

**PORTARIA Nº 1440/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-27.2017.8.06.0086,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Luís Fernando Gerage, Analista Judiciário, matrícula nº 8907, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para cumprir mandados judiciais na Comarca de Aquiraz nos meses de junho e setembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1441/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500077-25.2018.8.06.0167,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Fabio Medeiros Falcão de Andrade, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 6.171,14 (seis mil, cento e setenta e um reais e quatorze centavos), referente a 10 (dez) diárias com pernoite e 2 (duas) sem pernoite, no valor de R\$ 5.413,10 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos) e R\$ 758,04 (setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas Comarcas de Morrinhos, Marco e Bela Cruz no mês de Dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1442/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500101-61.2017.8.06.0111,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diária e indenização de transporte ao magistrado Silmar Lima Carvalho, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.225,58 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), totalizando R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 337,34 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de deslocamento para participar do 1º Encontro de Juizes em fase de Vitaliciamento com a Corregedoria Geral da Justiça na Comarca de Fortaleza no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará